



## COMUNICADO ACE BATATAIS – 31/08/2023

Vimos através deste comunicar as seguintes regras administrativas da Associação Comercial e Empresarial de Batatais.

### USO DE SALAS E SALÃO DA ACE BATATAIS:

- 1- ***Não locamos para eventos que diferem das atividades fins da empresa, e é proibida a sublocação. No momento da solicitação da locação, o locatário deverá informar a finalidade para a qual o salão ou a sala será utilizado.***
- 2- A tabela de preços de locação encontra-se no site [www.acebatatais.com.br](http://www.acebatatais.com.br), ícone serviços, locação de salas.

### TAXA DE ADESÃO ASSOCIATIVA ACE / CMEC:

- 1- Para tornar-se sócio da ACE Batatais e/ou aderir ao CMEC – Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura ACE, a empresa deve efetuar o pagamento da Taxa de Adesão no valor correspondente à taxa de mensalidade.
- 2- A cobrança da Taxa de Adesão associativa e/ou ao CMEC será efetuada através de boleto bancário emitido pela ACE Batatais à empresa associada. O pagamento deve ser efetuado em até 5 (cinco) dias da assinatura da adesão do associado.
- 3- As adesões de associados efetuadas até o dia 15 de cada mês, implicará na cobrança da taxa de mensalidade associativa e/ou adesão ao CMEC, com vencimento no dia 10 (dez) do mês subsequente.
- 4- As adesões de associados ou ao CMEC efetuadas entre o dia 16 até o último dia do mês da assinatura, não implicará na cobrança da taxa de mensalidade associativa.
- 5- Independente do período de adesão a utilização dos produtos ou serviços ocorridas no mês serão faturadas com vencimento no dia 10 (dez) do mês subsequente.

### PEDIDO DE EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS:

- 1- Os ***pedidos de exclusão efetuados até o dia 15 de cada mês, não acarretarão taxas de mensalidades*** associativa da ACE Batatais e taxa de mensalidade do CMEC quando houver Termo de Adesão.
- 2- Os ***pedidos de exclusão efetuados a partir do dia 16 de cada mês será cobrado o valor da mensalidade associativa*** da ACE Batatais do mês do pedido de exclusão.
- 3- Ao pedir a exclusão o associado deixa de ser beneficiado pelos serviços ofertados pelos parceiros como Boa Vista SPC, Unimed, CIEE, ADEPAB e outros.
- 4- No ato do pedido de exclusão, o associado deve quitar as dívidas existentes com a ACE Batatais.

Atenciosamente

**ACE Batatais**